



**Estado de Sergipe
Município de Estância**


Cristovao Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do vereador Misael Dantas Soares, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/09/2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 26 / 09 / 2023

Estância, 26 de setembro de 2023.

LEI Nº 2.329

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

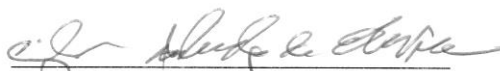
Dispõe sobre a denominação de
logradouros e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica a Rua B, localizada no Residencial Bela Vista, bairro Bonfim, denominada de Rua Pedro Rubens dos Santos.

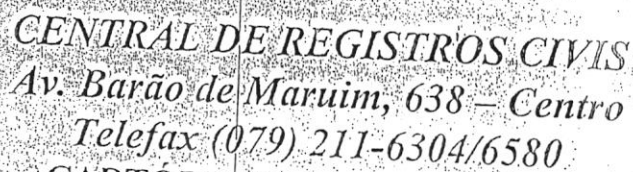
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 26 de setembro de 2023.

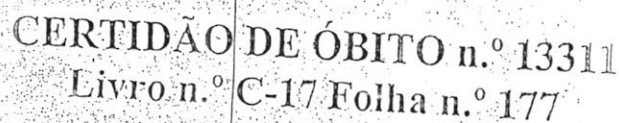

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
Leônia Gama de Oliveira
OFICIAL TITULAR
ARACAJU - SERGIPE



TIENTO DO PAGAMENTO DE
 EMOLUMENTOS DO CÍVEL DE
 AUTENTICAÇÃO DOS TERMOS
 DO CÍVEL DO CÍVEL DO CÍVEL
 Nº. 665 CÍVEL de 04 de Janeiro de 1944

Certifico e dou fé que no dia um (01) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu Maria Lucia Santos R.G. n° 166.373 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 411.1716, firmado pelo(a) Doutor(a) Saulo Maia D'Avila Melo, CRM n.º 898, dando como causa morte natural Arritmia Cardíaca, Insuficiência Respiratória, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, e declarou que, às 05 hora(s) e 00 minuto(s), do dia trinta (30) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), em domicílio, faleceu PEDRO RUBENS DOS SANTOS, do sexo masculino, de profissão Aposentado, estado civil solteiro, natural de Salvador, Bahia, com 75 (setenta e cinco) anos de idade, nascido(a) em vinte e nove (29) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e vinte e seis (1926), residente e domiciliado(a) na rua Marcelino Procópio da Silva n° 722, Industrial, Aracaju, Sergipe, filho de Manuel Luiz dos Santos e Dolores Gomes dos Santos. Cert. de Nasc. n° 824, liv. 25, fls. 232v, Cart. do Dist. da Com. de Salvador/BA. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi no Cemitério Santa Izabel, nesta. Deixa filho(s) sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 01 de fevereiro de 2002.

Bela. Marionila Ramos. Conceição
COORD. CENTRAL REGISTROS CIVIS